



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Abril 2017

1 ATA DA **TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017** DO NÚCLEO
2 DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS **ITALIANO** DO CENTRO
3 DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
4 SANTO, REALIZADA AO **QUINTO** DIA DO MÊS DE **ABRIL** DO ANO DE **DOIS MIL E**
5 **DEZESSETE**, ÀS **QUATORZE HORAS**, NA SALA 208, PRÉDIO BÁRBARA WEINBERG,
6 SITUADO NO CCHN, NO CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES), COM A PRESENÇA
7 DOS SEGUINTE MEMBROS DO NDE: **ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, FABIOLA SIMÃO**
8 **PADILHA TREFZGER, MARIZA SILVA DE MORAES E ROBERTO PEROBELLI DE**
9 **OLIVEIRA**. TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE DOCENTE: **SÉRGIO**
10 **DA FONSECA AMARAL, LUIZ FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA, MARIA MIRTES**
11 **CASER, RAFAELA SCADINO LIMA PIZZOL, WILBERTH CLAYTHON FERREIRA**
12 **SALGUEIRO, IGOR PORSETTE, VIRGÍNIA BEATRIZ BAESSE ABRAHÃO E**
13 **CLÁUDIA PAULINO LINS**. Justificou a ausência o Professor **JORGE LUIZ DO**
14 **NASCIMENTO**. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE MEMBROS, FOI DECLARADA ABERTA A
15 REUNIÃO **ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS**. **1. ORDEM DO DIA: 1.1**
16 **Aprovação do texto da regulamentação do TCC:** Os Professores Roberto Perobelli
17 de Oliveira e Luis Fernando Bulhões Figueira disponibilizaram no data show a
18 regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e, após discussão,
19 procederam a alterações no texto cuja redação restou aprovada nesses termos: "7.4
20 Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso - 7.4.1 Do Trabalho de Conclusão
21 do Curso (TCC): O Trabalho de Conclusão do Curso, componente curricular obrigatório
22 da Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com duração
23 de dois semestres letivos, será desenvolvido por até dois alunos, versando sobre temas
24 vinculados à Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.
25 Poderá desenvolver-se por meio de trabalho monográfico, artigo científico, portfólio
26 formativo ou memorial, produção de material didático/pedagógico acompanhado de
27 memorial, produtos de tradução, produtos audiovisuais acompanhados de memorial,
28 produtos artístico-culturais com memorial. 7.4.2 Da orientação e coorientação do TCC:
29 A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á mediante a escolha do
30 orientador pelo aluno, no ato da matrícula na disciplina. A oferta de turmas e o
31 estabelecimento de vagas por professor ficarão a critério do Colegiado de Letras
32 Neolatinas. Os alunos também poderão solicitar a orientação de outros docentes da
33 UFES. Ao professor orientador caberá a tarefa de acompanhar e avaliar os alunos em
34 todas as etapas da elaboração do trabalho e estar disponível em hora e local combinado
35 com cada aluno. 7.4.3 Da matrícula na disciplina TCC: Para obtenção de matrícula na
36 turma escolhida, o aluno estará submetido aos mesmos critérios de prioridade de
37 inscrição estabelecidos para as demais disciplinas do Curso. 7.4.4 Do tema e do objeto
38 de pesquisa do TCC. Respeitada a ementa da disciplina, a escolha do objeto da
39 pesquisa pelo aluno deverá guardar relação estreita com as áreas do Curso e com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Abril 2017

40 área de conhecimento do professor orientador escolhido. 7.4.5 Da apresentação escrita
41 do TCC. A apresentação escrita deverá seguir as normas e orientações da ABNT
42 constantes no Guia para Normalização e Apresentação de Trabalhos Científicos e
43 Acadêmicos e Guia para Normalização de Referências (ambos disponíveis na Biblioteca
44 Central da Ufes). O TCC deverá ser enviado em formato digital ao professor orientador.
45 7.4.6 Da avaliação do TCC. O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelo
46 professor orientador com nota de zero a dez, segundo, no mínimo, quatro critérios,
47 sendo-lhe facultado ampliar e detalhar estes critérios: - Competência na variante
48 padrão formal da Língua Portuguesa; - Pertinência e relevância do tema; - Coerência
49 teórico-metodológica no desenvolvimento do trabalho; - Normalização do trabalho
50 segundo as normas da ABNT. Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão de inteira
51 responsabilidade do aluno. Ocorrendo, entretanto, a identificação de plágio ou aquisição
52 de trabalhos alheios, o aluno receberá nota zero e poderá ser enquadrado em crime de
53 plágio, previsto no artigo 184 do Código Penal Brasileiro, e de falsidade ideológica,
54 previsto no artigo 299 do mesmo Código. 7.4.7 Da apresentação oral: O Colegiado do
55 Curso e os professores orientadores organizarão, ao final de cada semestre, um
56 Seminário de Trabalhos de Conclusão de Curso, em que os alunos farão uma exposição
57 oral dos TCCs, reunidos em mesas temáticas e assistidos pelo orientador em
58 apresentação pública. O aluno terá até 20 minutos para proceder à apresentação oral
59 do TCC.” Em votação, aprovado por unanimidade. **1.2 Aprovação dos**
60 **Regulamentos dos Estágios:** Em seguida, passou-se à análise da regulamentação
61 dos estágios supervisionados. O professor Roberto Perobelli de Oliveira trouxe para a
62 discussão o material relativo ao estágio obrigatório e não obrigatório disponibilizado no
63 sítio eletrônico do curso de letras da UFES. No tocante ao estágio obrigatório, foi
64 informado que a sua carga horária será dividida em quatro disciplinas de cento e cinco
65 horas e não mais em duas disciplinas de duzentas horas cada como consta do site.
66 Além disso, a professora Andréa Antolini Grijó sugeriu fazer uma listagem de possíveis
67 campos de atuação dos estágios obrigatórios. Quanto ao estágio não obrigatório, houve
68 modificação do item referente à formação do Supervisor que deverá ser de letras ou
69 áreas afins a ser avaliado pelo colegiado. Em votação, aprovado unanimemente. **1.3.**
70 **Atividade acadêmico-científico-culturais:** Foi sugerido utilizar a carga horária
71 presente no certificado para a contabilização das horas equivalentes às atividades
72 acadêmico-científico-culturais. Caso o certificado não possua carga horária expressa, a
73 quantificação das horas deverá ser feita em conformidade com a tabela já existente.
74 Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
75 presente reunião às 17h05min e eu, Adriana Abreu Biondo, secretária, lavrei a presente
76 ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Abril 2017

MARIZA SILVA DE MORAES
(Presidenta)

Adriana Abreu Biondo
Secretária

PROFESSORES:

ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ

FABIOLA SIMÃO PADILHA
TREFZGER

ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA

